

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1057/2025**

**Altera a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, instituído pela Lei Municipal nº 1036/2025, e dá outras providências.**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

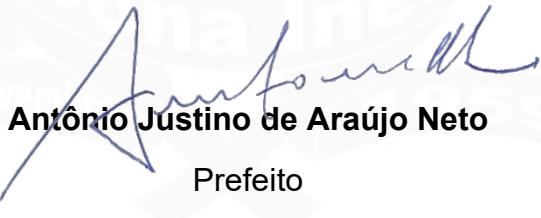
**Art.1º.** O artigo 5º da Lei Municipal nº 1036/2025, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será composto por dez membros, abaixo relacionados:

II – 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, 12 de agosto de 2025

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**

Prefeito